



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 113/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2014, cujo objeto é a locação de veículos de transporte de passageiros e carga para as Eleições 2014, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 138 do Pregão n. 097/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Localiza Rent a Car S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, estabelecida na Avenida Bernardo Monteiro, n. 1.563, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-902, telefones (31) 3247-7866 / 3247-7452, e-mail michael.souza@localiza.com, inscrita no CNPJ sob o n. 16.670.085/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Vendas, Senhor Paulo Henrique de Almeida Pires, inscrito no CPF sob o n. 709.635.686-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO DO OBJETO

1.1. A Cláusula Terceira do Contrato n. 068/2014 passa a ter a seguinte redação:

"[...]

3.3. Colocar os veículos à disposição do TRESA nos seguintes períodos, com a possibilidade de diárias adicionais até 11.10.2014:

- a) de 20.09.2014 a 07.10.2014 (17 diárias), em relação aos 13 (treze) veículos definidos na subcláusula 1.1.1;
- b) de 20.09.2014 a 07.10.2014 (17 diárias), em relação a 4 (quatro) veículos dos definidos na subcláusula 1.1.2;
- c) de 29.09.2014 a 07.10.2014 (8 diárias), em relação a 5 (cinco) veículos dos definidos na subcláusula 1.1.2; e
- d) de 01.10.2014 a 07.10.2014 (6 diárias), em relação a 3 (três) veículos dos definidos na subcláusula 1.1.2.

[...]"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2014.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES
DIRETOR DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS